



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 10.896/2020-PM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 714-GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER A NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 016/2020, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, representada pelo Sra. Raquel de Oliveira - CPF: 319.589.071-20, credenciamento contendo 24 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO**, CNPJ: 02.219.339/0001-09, representada pelo Sra. Maria Ana dos Santos - CPF: 966.950.482-15, credenciamento contendo 23 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; **AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 10.433.143/0001-40, representada pelo Sr. Jorge Augusto de Freitas Franco CPF: 702.677.232-53, credenciamento contendo 21 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; e **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: 34.941.737/0001-20, representada pelo Sr. Igor Frota Varão - CPF: 044.075.912-93, credenciamento contendo 18 páginas, incluindo capa. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, a empresa elencada cumpriu as exigências e teve seu representante devidamente credenciado. A empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO participará como empresa de Grande de Porte e as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais conforme a seguir: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI**, proposta contendo 07 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO**, proposta contendo 09 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; **AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI**, proposta contendo 07



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 10.896/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; e J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, proposta contendo 07 páginas, sem capa e o termo de encerramento. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	PONTO INFO COMERCIO	104.525,20	35,00
2	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	118.545,90	26,28
3	T S FRANCO JUNIOR COMERCIO	136.306,00	15,24

ETAPA DE LANCES LOTE 01			
EMPRESAS	PONTO INFO COMERCIO	J M RIBEIRO	T S FRANCO
LOTE I	104.525,20	118.545,90	136.306,00
LANCE 01	99.000,00	99.250,00	99.275,00
LANCE 02	93.500,00	DECLINO	94.050,00
LANCE 03	88.500,00		88.825,00
LANCE 04	83.800,00		84.075,00
LANCE 05	79.500,00		79.610,00
LANCE 06			DECLINA
NEGOCIAÇÃO			79.610,00
FINAL	PROPOSTA DESCLASSIFICADA		79.610,00

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	PONTO INFO COMERCIO	26.818,30	33,48
2	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	30.754,10	23,71
3	AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI	32.514,00	19,35

ETAPA DE LANCES LOTE 02			
EMPRESAS	PONTO INFO	J M RIBEIRO COMERCIO	AUGUSTU'S INFORMATICA
LOTE II	26.818,30	30.754,10	32.514,00
LANCE 01	25.980,00	26.000,00	26.500,00
LANCE 02	25.700,00	DECLINA	25.800,00
LANCE 03	25.000,00		25.400,00
LANCE 04	24.800,00		24.900,00
LANCE 05	24.700,00		24.750,00
LANCE 06	24.350,00		24.400,00
LANCE 07	23.900,00		24.000,00
LANCE 08	23.750,00		23.800,00
LANCE 09	22.900,00		23.000,00
LANCE 10	22.500,00		22.800,00
LANCE 11	DECLINA		22.000,00
NEGOCIAÇÃO			22.000,00
FINAL			22.000,00

Registra-se que após finalizada a fase de lance do lote 01 foi identificado que a proposta da empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI estava com o quantitativo errado do item 05 do lote 01 e por

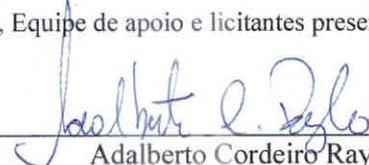


ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 10.896/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

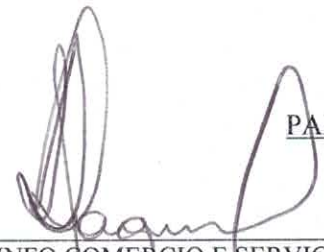


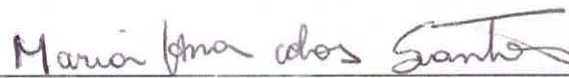
esse motivo a proposta vencedora foi desclassificada mas a fase de lance foi mantida e declarado arrematante do lote a segunda colocada. Encerrada a fase de lances, restou arrematante as empresas: T S FRANCO JUNIOR COMERCIO do Lote 01 no valor de R\$ 79.610,00 (setenta e nove mil seiscentos e dez reais) e a empresa AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI vencedora do Lote 02 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos lotes, T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, habilitação contendo 70 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento e AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI, habilitação contendo 38 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Foi realizado as autenticidades de todas as certidões. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI e T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, por atenderem as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. A empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI solicitou que seja convocado para participir da entrega da mercadoria a ser realizado pela empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 15h40min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

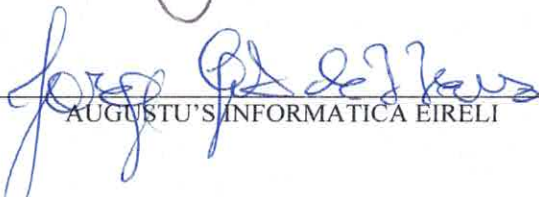

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Substituto da CEL/SEVOP


Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE
INFORMATICA EIRELI


T S FRANCO JUNIOR COMERCIO


AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI


J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI